



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PROVIMENTO OAB/MS n. 01/2026.

“Nomeia Presidente da Comissão de Direito Digital e Startup – CDDS no âmbito da OAB/MS para Gestão 2025-2027”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o advogado **RAPHAEL SÉRGIO RIOS CHAIA JACOB** (OAB/MS 10.889) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E STARTUP – CDDS** desta Seccional.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 4 de março de 2026.



LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS